



ANEXO V
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº: 3453/2023

Base legal: Art. 29 e 31 da Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5183 de 2023

OSC parceira: Automóvel Clube de Caçapava do Sul

CNPJ: 88.143.573/0001-15

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município

Período de Execução: 27/10/2023 até 27/02/2024

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº 26/2023 e 1º apostilamento de prazo final para 30/05/2024.

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 referente a emenda individual nº 57/2022

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas: Projeto Automóvel Clube de Caçapava do Sul em ação – Fase 01

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
Realizar 3 corridas da Copa Caçapava de Automobilismo	- Inscrição dos pilotos - Preparação da pista e contratação da sonorização - Realização da corrida	01 corrida apresentaram no relatório anexo II como concluído em 100%, contudo não informaram a data de realização.
Realizar 1 encontro de carros antigos	- Solicitação do espaço público a Prefeitura - Divulgação do evento - Realização do evento	01 encontro apresentaram no relatório anexo II como concluído em 100%, contudo não informaram a data de realização
Realizar 4 entregas de alimentos não perecíveis aos beneficiários do projeto	- Escolha das entidades beneficiárias - Realização da primeira da Copa Caçapava de Automobilismo - Primeira entrega de alimentos - Realização da segunda etapa da Copa Caçapava de	04 entregas apresentaram no relatório anexo II como concluído em 100%, contudo não informaram as datas e as entidades beneficiadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

	Automobilismo Segunda entrega de alimentos - Realização do encontro de carros antigos - Terceira entrega de alimentos Realização da terceira etapa da Copa Caçapava de Automobilismo - Quarta entrega de alimentos	
--	---	--

Valores transferidos pela administração pública:

Nota de Empenho nº.11.334 emitida em 31/10/2023

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
05/04/2024	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Parcela única paga durante o apostilamento de prazo de execução para vigência final em 30/05/2024.

Análise do cumprimento do objeto:

A entidade apresentou relatório de execução das metas (anexo II) informando que todas as metas foram concluídas em 100% (cem por cento), entretanto na apresentação da prestação de contas não há registros fotográficos, prints das redes sociais das atividades desenvolvidas e os recibos de entrega dos alimentos, conforme previsto no item 5.3 do plano de trabalho. Portanto, fica inconclusivo essa comissão sobre a realização dos mesmos. Sugere-se que a entidade seja notificada para apresentação e complementação da documentação comprobatória da execução das metas

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Despesa	Valor previsto	Valor pago	NF de comprovação
Contratação de 01 sonorização evento Encontro de Carros Antigos	R\$ 1.500,00	0,00	Sem nota fiscal apresentada
Contratação de 03 sonorizações evento Copa Caçapava de Automobilismo	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	NF 35 de 26/06/2024 CNPJ 11.487.088/0001-34 Eduardo Brito Costa

W P OA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Contratação de serviço de terraplanagem na pista do Autódromo Alberto Cidade	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	Serviço de limpeza – retroescavadeira R\$ 3.500,00 encascalhamento R\$ 2.000,00 NF 30 de 26/06/2024 CNPJ 05.604.973/0001-53 Rafael dos Santos Teixeira
Pagamento de energia elétrica mês novembro de 2023	R\$ 500,00	0,00	Sem comprovação de pagamento durante o período da parceria
	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	

A partir das análises sobre a execução financeira presentes no relatório do anexo III do manual de prestação de contas da Lei 13.0190/2014, o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) previstos como despesas do plano de aplicação da emenda não tiveram apresentação de comprovação de pagamentos que são: a Contratação de 01 sonorização evento Encontro de Carros Antigos e o pagamento de energia elétrica mês novembro de 2023.

Sobre a execução de despesas previstas duas notas estão fora da competência, sendo justificado pela entidade que foram efetuados os pagamentos após a transferência do recurso, no entanto, a transferência ocorreu em 05/04/2024, não sendo informada as datas de execução dos serviços de sonorização e de serviço de terraplanagem na pista do Autódromo Alberto Cidade, uma vez que a execução dos serviços deverão ter ocorrido dentro do prazo da parceria, cabe destacar que é importante para a avaliação final por parte da comissão de monitoramento ter essas datas que embasam a justificativa de estarem fora da competência. Também não consta na prestação de contas do plano de trabalho do Projeto Automóvel Clube de Caçapava do Sul em ação – Fase 01, o extrato bancário com que demonstram os pagamentos realizados e as datas dos mesmos.

Também foi verificado a presença de comprovantes de notas fiscais que não fazem parte da parceria pactuada e fora do prazo de execução:

- a) Pagamento de marketing e divulgação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) nota fiscal 22 de 26/06/2024 CNPJ 46.270.837/0001-51
- b) Pagamento de energia elétrica do mês de setembro de 2023 no valor de R\$ 162,53.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Em suma, cabe a gestão da Secultur realizar a notificação de ofício à entidade para que apresente suas justificativas, correções e apresentação dos documentos que comprovem tanto a execução do objeto, quanto da parte financeira, uma vez que o relatório apresentou diversas inconsistências sobre a execução do plano de trabalho e da aplicação do recurso por parte da entidade.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditorias até a presente data.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria Portaria nº.26.274 de 19/07/2024.

Caçapava do Sul, 12 de novembro de 2024.

Heron Saldanha de Freitas
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Daiana Nunes dos Santos
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Gabriele Gibbon de Sá
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

Viviane Ilha
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação